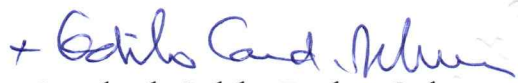





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO GERAL ADJUNTO**

In meam commemorationem! Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem pastoral da Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo e, em consonância com cânon 475 §§1e2 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Geral Adjunto** para a Região Episcopal Lapa, “*ad nutum Episcopi*” o **Rev.mo. PADRE JOÃO CARLOS DESCHAMPS DE ALMEIDA**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 05 de novembro de 2019.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1559/19